

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 007/16, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LENIKA DO AMARAL POLL**, matrícula nº 20838, portadora do RG nº 554686 -SSP/PA e CPF/MF nº 009.309.882-05, para exercer a função de fiscal do contrato nº 001/2016, processo nº 2016.001.027-PROGE, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DIVALE SERV. E COM. MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA.

**Art. 2º** - No uso de suas atribuições, o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar todos os atos administrativos necessários sua execução.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,  
05 DE ABRIL DE 2016.**

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

**PORTARIA N.º 009/16, DE 01 DE ABRIL 2016.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

Considerando a transferência da servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS** para a Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GLAUCENI BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 14499-1, portador do RG nº 4657224-SSP/PA e CPF/MF nº 956.043.242-72, para exercer a função de fiscal do contrato nº 002/2015, processo nº 2015.001.139-PROGE, firmado com a empresa **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA**, a partir de 01 de abril do corrente.

**Art. 2º** - No uso de suas atribuições, o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto, praticar todos os atos administrativos necessários a sua execução.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,  
01 DE ABRIL DE 2016.**

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N.º. CC.2016.001.PMA.SECEJ**



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

**Objeto:** O objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ**.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/04/2016, às 12h00min., na sala de reuniões da CPL, Procuradoria Geral do Municipal de Ananindeua – PROGE/PMA, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua PMA à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 12 de Abril de 2016.

**Priscila Mendes Vieira**  
Presidente da CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N.º. CC.2016.009.PMA.SEBM**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** O objeto da licitação é a Contratação de Serviços de Reforma da Praça Nova Águas Lindas – Águas Lindas e Revitalização da Praça e Quadra de Esportes no Aurá – Aurá, no município de Ananindeua conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/04/2016, às 12h00min., na sala de reuniões da CPL, Procuradoria Geral do Municipal de Ananindeua – PROGE/PMA, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua PMA à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 12 de ABRIL de 2016.

**PRISCILLA MENDES VIEIRA**  
Presidenta CPL/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda com fundamento nos artigos 125, inciso VIII e 149, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

*Jeany Falcao*